

COMISSÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° DE 2019

(Do Sr. Denis Bezerra)

Requer a realização de Audiência Pública sobre o Cenário de Osteoporose no Brasil.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58 § 2º, da Constituição Federal e nos art. 255 e art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir o cenário sobre os impactos da osteoporose no Brasil no âmbito desta Comissão Permanente.

Para tanto, solicito que sejam convidados, dentre outros:

- Um representante da Associação Brasileira de Qualidade de Vida (ABQV);
- Um representante de sociedades médicas que participam da coalizão de osteoporose organizada pela ABQV;
- Um representante do Ministério da Saúde;
- Um representante da Osteoporose Brasil e
- Um representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems).

JUSTIFICAÇÃO

A referida audiência pública tem por objetivo promover discussões relacionadas a osteoporose no Brasil, seus impactos para a população, principalmente idosa, e os gargalos de acesso ao diagnóstico e tratamento.

O encontro também será uma oportunidade de promover um lançamento de uma coalizão pela osteoporose, que está sendo organizada pela Associação Brasileira de Qualidade de Vida – iniciativa louvável que está reunindo gestores, sociedade médica, associação de paciente, para discussão desse tema.

A osteoporose é uma doença que se caracteriza pela perda progressiva de massa óssea, tornando os ossos enfraquecidos e predispostos a fraturas. Essa condição silenciosa que é a principal causa de fraturas na população acima de 50 anos afetando

especialmente as mulheres na pós-menopausa e idosos e tem elevada taxa de morbimortalidade¹.

Mundialmente, estima-se que a osteoporose causa anualmente cerca de 8,9 milhões de fraturas ósseas (1 a cada 3 segundos). Diante da mudança demográfica da sociedade e o envelhecimento da população, a incidência da doença apresenta um potencial de crescimento que resulta no aumento de incidência e gastos relacionados a fraturas ósseas, principalmente entre idosos¹. Segundo dados da Fundação Internacional de Osteoporose (IOF), a doença atinge de 10 milhões de brasileiros acima de 50 anos. Estudos também apontam que anualmente no país são registradas 121 mil fraturas de quadril, com um potencial aumento para 160 mil até 2050.

Essas fraturas acontecem principalmente na região do quadril e da vértebra. Mais de 50% dos que sobreviveram a uma fratura de quadril são incapazes de ter uma vida independente e muitos deles necessitam viver em ambientes institucionalizados¹.

No Brasil, ainda que não recebam tanta atenção em políticas públicas como câncer e doenças cardiovasculares, as fraturas ósseas entre idosos podem ser igualmente devastadoras do ponto de vista do paciente e do custo para o Sistema de Saúde². Estima-se que custos anuais relacionados a osteoporose no Brasil cheguem a 309 milhões de dólares, sendo principalmente relacionado a perda de produtividade (61%) e custos de hospitalização (19%)³.

Existem várias estratégias para garantia de tratamento e prevenção de osteoporose. Todas passam pelo fomento de atividade física, hábitos saudáveis e cessação do tabagismo, além de tratamento medicamentoso quando aplicado para pacientes já diagnosticados. Ainda assim, as políticas públicas não estão construídas de forma holística para atender esse paciente².

A maioria das pessoas com alguma fratura não é tratada para prevenir outra, mesmo quando tratamentos eficazes estão disponíveis. Um recente estudo observacional com mais de 60 mil mulheres maiores de 55 anos em 10 países indicou que menos de 20% receberam um diagnóstico e tratamento da osteoporose. Na experiência brasileira, a maioria dos pacientes com fraturas osteoporóticas não é avaliada nem tratada para osteoporose ou para a prevenção de quedas subsequentes².

Nesse cenário, o papel do Estado é fundamental para assegurar o desenvolvimento de ações que levem em conta o impacto desta doença em populações mais fragilizadas, como idosos. É necessária a criação de um debate acerca de uma política pública que se volte para a disseminação do conhecimento sobre a doença, sua prevenção, disponibilidade de testes diagnóstico e acompanhamento dos pacientes.

¹ RADOMINSKI, Sebastião Cézar et al. Diretrizes brasileiras para o diagnóstico e tratamento da osteoporose em mulheres na pós-menopausa. Rev. Bras. Reumatol., São Paulo, vol. 57, supl. 2, p. 452-466, 2017

² ALBERGARIA, Ben-Hur et al. Consensus statement: osteoporosis prevention and treatment in Latin America-current structure and future directions. Archives of osteoporosis vol. 13, 1 90. 24 Ago. 2018.

³ AZIZIYEH, R et al. The burden of osteoporosis in four Latin American countries: Brazil, Mexico, Colombia, and Argentina. Journal of Medical Economics, vol. 22, p. 638-644. 02 Dez. 2018.

Assim, certo de poder contar com o apoio dos/as ilustres pares, solicito a aprovação deste requerimento para realização do Seminário em outubro de 2019.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2019.

Deputado DENIS BEZERRA - PSB/CE